



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**PROJETO DE LEI N.º 64-B, DE 1999**  
**(Da Sra. Iara Bernardi)**

Estabelece admissão tácita de paternidade no caso que menciona; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família pela aprovação deste, e rejeição dos de nºs 1363/99 e 2653/2000, apensados (relator: DEP. JORGE COSTA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, e do PL 1363/1999, apensado, com substitutivo; e pela injuridicidade do PL 2653/2000, apensado (relator: DEP. ROBERTO MAGALHÃES).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Projetos apensados: 1363/99 e 2653/2000

III - Na Comissão de Seguridade Social e Família:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- 1º substitutivo oferecido pelo relator
- complementação de voto
- 2º substitutivo oferecido pelo relator
- parecer da Comissão
- substitutivo adotado pela Comissão



-

--

